



RESOLUÇÃO CUNI Nº 484

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital de Concurso Público nº 1/99/DRH/UFV, realizado para o cargo de Advogado.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Relatório Final do Processo Seletivo, conforme o Edital nº 1/99/DRH/UFV, de 20/01/99, para o Cargo de Advogado;

considerando a documentação constante dos processos nºs 2310903825-98-88, da UFOP, e 23114013958/97, da UFV,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 1/99/DRH/UFV, de 20/01/99, realizado para o Cargo de Advogado; em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Sara Ribeiro Braga Ferreira** e **Jésus Augusto de Carvalho Filho**.

Art. 2º O Concurso Público de que trata a presente Resolução terá validade de sessenta dias, contados a partir da publicação do último Edital para Convocação, conforme o disposto na Portaria MARE nº 956, de 24 de março de 1998 e no Decreto nº 2.373, de 10 de novembro de 1997.

Ouro Preto, em 23 de fevereiro de 2000.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício